

**CONJUNTUS**

---

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome da substância ou mistura (nome comercial)** ou **CONJUNTUS**

**Código interno de identificação do produto**

**Principais usos recomendados para a substância ou mistura** Fertilizante

**Nome da Empresa** AGRICHEM DO BRASIL S/A.

**Endereço** Rua Uruguai, 1876 – Ribeirão Preto – SP.  
Parque Industrial Quito Junqueira. CEP 14075-330

**Telefone para contato** (16) 3969-9122

**Telefone para emergências** Apenas em caso de derramamento, vazamento, incêndio, exposição ou acidente com materiais [ou produtos perigosos], ligue para CHEMTREC.  
Telefones no Brasil: 0800 892 0479, (11) 4349-1359 e (21) 3958-1449. CCN 874276.

---

**2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

**Classificação do produto** Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1  
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 1

**Elementos apropriados de rotulagem**

**Símbolo GHS**



**Palavras de advertência** ATENÇÃO!

**Frases de perigo** H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de precaução**

**Geral**

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

**Prevenção:**

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

**Resposta**

P391 Recolha o material derramado.

**Armazenamento**

P403 Armazene em local bem ventilado.

**CONJUNTUS**

**Eliminação**

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

**Outros perigos que não resultam em uma classificação** Não possui outros perigos.

---

**3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

**Produto químico** Este produto é uma mistura.

<b>Nome químico comum ou nome genérico</b>	<b>NÚMERO DE CAS</b>	<b>Concentração (%)</b>
<b>Ácido cítrico</b>	77-92-9	<1,5%
<b>Oxido de zinco</b>	1314-13-2	<56%

Os demais componentes são segredo industrial.

---

**4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**Inalação** Remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

**Olhos** Lavar imediatamente com água em abundância durante 15 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Se for possível retirar lentes de contato. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.

**Pele** Lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.

**Ingestão** Imediatamente lavar a boca com água em abundância. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios** Inalação: Os sintomas mais comuns da inalação de óxido de zinco são calafrios, febre, mialgia, vômitos e mal-estar. Olhos: Causa irritação nos olhos. Pele: O contato com a pele pode causar dermatite e o contato com os olhos pode causar conjuntivite. Ingestão: Prejudicial se ingerido.

**Nota ao médico** Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto.

---

**CONJUNTUS**

**5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

<b>Meios de extinção</b>	Utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ), jato d'água ou espuma normal. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.
<b>Perigos específicos da substância ou mistura</b>	O fogo pode produzir gases e fumos irritantes e/ou tóxicos como óxidos de zinco. A decomposição térmica do produto pode causar febre do fumo metálico.
<b>Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio</b>	Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.  Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

---

**6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

**Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.**

<b>Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência</b>	Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Evitar áreas baixas. Afastar-se do local do vazamento mantendo-se posicionado a favor do vento (de costas para o vento) para evitar contaminação.
<b>Para o pessoal do serviço de emergência</b>	Utilizar EPI, ver seção 8. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faíscas ou chamas.
<b>Precauções ao meio ambiente</b>	Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.
<b>Métodos e materiais para a contenção e limpeza</b>	Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal. Para transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima.

---

**7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

**CONJUNTUS**

**Precauções para o manuseio seguro**

Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de Proteção Individual, ver seção 8. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.

Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha. É recomendado antes da primeira aplicação a realização de um teste em uma pequena área para prévia observação, e somente após este teste fazer a aplicação na área total da cultura. Recomenda-se também fazer um pequeno teste de compatibilidade antes de realizar misturas com outros produtos cuja mistura é permitida por lei. Quando possível, faça uma análise foliar na frequência indicada para cada cultivo e uma análise de solo pelo menos uma vez ao ano.

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

**Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Evitar manter o produto próximo de fontes de calor e contato direto com a luz solar.

Materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

---

**8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Parâmetros de controle**

Óxido de Zinco:

NR15: Não Estabelecido (MTE, 2014)

ACGIH (2017): Fração respirável: TWA 2 mg/m<sup>3</sup>; STEL 10 mg/m<sup>3</sup> | Base: febre dos fumos metálicos

NIOSH REL: Poeira: TWA 5 mg/m<sup>3</sup>; C 15 mg/m<sup>3</sup> | Fumos: TWA 5 mg/m<sup>3</sup>; ST 10 mg/m<sup>3</sup> (NIOSH, 2016)

NIOSH IDHL: 500 mg/m<sup>3</sup> (NIOSH, 2016)

OSHA PEL: Fração respirável: TWA 5 mg/m<sup>3</sup> (OSHA, 2006a) | Poeira total: TWA 15 mg/m<sup>3</sup>; (OSHA, 2006b) | Fumos: TWA 5 mg/m<sup>3</sup>; (OSHA, 2012)

NR15: Norma regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Indicadores biológicos de exposição: Não há indicadores biológicos estabelecidos pela legislação brasileira (NR 7) (MTE, 2013) ou pela ACGIH (2017) referentes ao Óxido de Zinco.

**Medidas de controle de engenharia**

Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

**Medidas de proteção pessoal**

**CONJUNTUS**

<b>Proteção respiratória</b>	Usar máscara.
<b>Proteção para as mãos</b>	Luvas impermeáveis e resistentes a rasgos e perfurações.
<b>Proteção para os olhos/face</b>	Óculos de segurança para produtos químicos.
<b>Proteção para pele</b>	Roupas de proteção e máscara de proteção facial contra produtos químicos.
<b>Perigos Térmicos</b>	Não possui.

---

**9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

<b>Aspecto (estado físico, forma, cor)</b>	Suspensão homogênea branca
<b>Odor e limite de odor</b>	Característico
<b>pH</b>	7,5 – 9,5
<b>Ponto de fusão/ponto de congelamento</b>	Não disponível
<b>Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição</b>	Não disponível
<b>Ponto de fulgor</b>	Não disponível
<b>Taxa de evaporação</b>	Não disponível
<b>Inflamabilidade (sólido; gás)</b>	Não inflamável
<b>Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade</b>	Não explosivo
<b>Pressão do vapor</b>	Não disponível
<b>Densidade do vapor</b>	Não disponível
<b>Densidade</b>	1,73 - 1,74 g/cm <sup>3</sup>
<b>Solubilidade(s)</b>	Insolúvel em água
<b>Coefficiente de Participação – n-octanol/água</b>	Não disponível
<b>Temperatura de autoignição</b>	Não disponível
<b>Temperatura de decomposição</b>	Não disponível
<b>Viscosidade</b>	2300 - 3400

---

**CONJUNTUS**

**10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

<b>Reatividade</b>	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
<b>Estabilidade química</b>	O produto é estável em condições normais de temperatura e armazenamento.
<b>Possibilidade de Reações perigosas</b>	Nenhuma quando armazenado e utilizado adequadamente. O óxido de zinco é lentamente decomposto pela ação da água. Em contato com umidade do ar, reage com dióxido de carbono e forma oxicarbonato. Gases ácidos reagem com óxido de zinco, que reduzem à forma metálica.
<b>Condições a serem evitadas</b>	Fontes de ignição, calor, umidade e contato com substâncias incompatíveis.
<b>Materiais incompatíveis</b>	Óleo de linhaça (perigo de aquecimento/ignição), magnésio, borracha clorada a 215°C.
<b>Produtos perigosos da decomposição</b>	A queima pode produzir gases tóxicos e irritantes.

---

**11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

<b>Toxicidade Aguda</b>	Óxido de Zinco: LD50 oral em ratos: >5000 mg/kg p.c. (EC, 2008) CL50 inalatória (ratos): >5,7 mg/L4h (>5,7 g/m³/4h) (EC, 2008)
<b>Corrosão/irritação à pele</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Lesões oculares graves/irritação ocular</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Sensibilização respiratória ou à pele</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Mutagenicidade em células germinativas</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Carcinogenicidade</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Toxicidade à reprodução</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
<b>Perigo por aspiração</b>	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

---

**12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

**CONJUNTUS**

**Ecotoxicidade**

Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Óxido de zinco:**

Toxicidade para algas:

EC50 (72h): 0,17 mg / L (Pseudokichneriella subcputata) (EC, 2008)

Toxicidade para crustáceos:

Ecografia aguda:

CL50 (48h): 0,08 mg ZnO / L, equivalente a LC50 (48h): 0,06 mg Zn / L (Daphnia similis)

Crise ecológica:

CENO: <0,08 mg ZnO / L, equivalente a <0,07 mg Zn / L.

CEO: 0,08 mg ZnO / L, equivalente a 0,07 mg Zn / L (Ceriodaphia dubia).

Toxicidade para peixes:

Ecografia aguda:

CL (I) 50 (96h):> 3,32 mg ZnO / L, equivalente a CL (I) 50 (96h):> 2,67 mg Zn / L (Pimephales promelas).

Crise ecológica:

CENO: <0,11 mg ZnO / L, equivalente a <0,09 mg Zn / L

CEO: 0,11 mg ZnO / L, equivalente a 0,09 mg Zn / L (Pimephales promelas).

**Persistência/degradabilidade**

Dados não avaliados.

**Potencial Bioacumulativo**

Dados não avaliados.

**Mobilidade no solo**

Óxido de Zinco: quando no solo, não se espera que o produto atinja os lençóis freáticos. Este material pode acumular-se.

**Outros efeitos adversos**

Sem informações adicionais.

---

**13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**Métodos recomendados para  
destinação final**

Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

**Embalagem usada:** Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

---

**14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**

**CONJUNTUS**

**ONU:** 3082

**Nome apropriado para embarque:** SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Óxido de Zinco)

**Classe de risco/subclasse de risco:** 9

**Número de risco:** 90

**Grupo de embalagem:** III

**Perigo ao meio ambiente:** Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**IMDG / DPC / ANTAQ**

**UN:** 3082

**Description of the goods:** ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (Zinc Oxide)

**Class:** 9

**Packing group:** III

**Labels:** 9

**EmS Number 1:** F-A

**EmS Number 2:** S-F

**Marine Pollutant:** Very toxic to aquatic life with long lasting effects

**ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC**

**UN:** 3082

**Description of the goods:** ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (Zinc Oxide)

**Class:** 9

**Packing group:** III

**Labels:** 9

**Passenger aircraft/rail:** No limit

**Cargo aircraft only:** No limit

**Environmentally hazardous:** Very toxic to aquatic life with long lasting effects

**DADOS PARA IMPRESSÃO DO DOCUMENTO FISCAL**

**Sequência das informações do produto a serem inseridas no documento fiscal**

**Embasamento:** Res 5947/21 da ANT

ONU3082 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Óxido de Zinco), 9, III

**Nota:** A informação exigida da "quantidade total por produto perigoso" pode ser inserida após o grupo de embalagem ou em campo próprio do documento fiscal, quando houver, separada da demais informações da descrição do produto. Veja abaixo exemplos de como devem ser inseridas tais informações.

**Seguem exemplos de descrições de produtos perigosos citados no item 5.4.1.4 da Res 5947/21 ANTT:**

ONU 1098 ÁLCOOL ALÍLICO 6.1 (3) I 1000 kg

ONU 1098, ÁLCOOL ALÍLICO, Subclasse 6.1, (Classe 3), GE I 1000 kg

**CONJUNTUS**

**Outras informações relativas ao transporte:** Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. Quando se tratar de transporte de produtos perigosos, cumprir a legislação em vigor. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma. Os mesmos deverão estar lacrados e protegidos por lona na eminência de chuva durante o percurso.

---

## **15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES**

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, que trata de Sinalização de Segurança).

Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."

Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção N° 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção N° 170 da OIT).

NORMA ABNT NBR 14725 - Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

NR-26 (MTE) - Sinalização de Segurança.

Lei 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

---

## **16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Preparada por

Via Brasil Cafasso Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com a MSDS/FISPQ do fabricante e com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas na FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

### **REFERÊNCIAS:**

**[ABNT NBR 14725]** – Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

**[RESOLUÇÃO Nº 5947/21 ANTT]** Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

**[NR-26 (MTE)]** - Sinalização de Segurança.

**CONJUNTUS**

**[ECHA] União Europeia.** ECHA European Chemical Agency

**[TERRESTRE, FERROVIAS, RODOVIAS]:** Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

**HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE):** código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC): Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

**AÉREO:** International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

**\*Abreviações:**

**NA:** Não Aplicável

**ND:** Não disponível

**OSHA:** Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

**LD50:** dose letal para 50% da população infectada

**LC50:** concentração letal para 50% da população infectada

**CAS:** chemical abstracts service

**TLV-TWA:** é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

**TLV-STEL:** é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos

**ACGIH:** é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

**ACGIH:** desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

**PEL:** concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

**OSHA:** agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

**IMDG:** Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

**DMEL:** Nível Derivado de Efeito Mínimo

**DNEL:** Nível Derivado sem Efeito

**PNEC:** Concentração previsivelmente sem efeitos.

**OIT** - Organização Internacional do Trabalho

**MTE** - Ministério do Trabalho e Emprego